



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 291/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 290/2020, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
48	LUCIMERI SIQUEIRA	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 23/10/2020, às 09h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

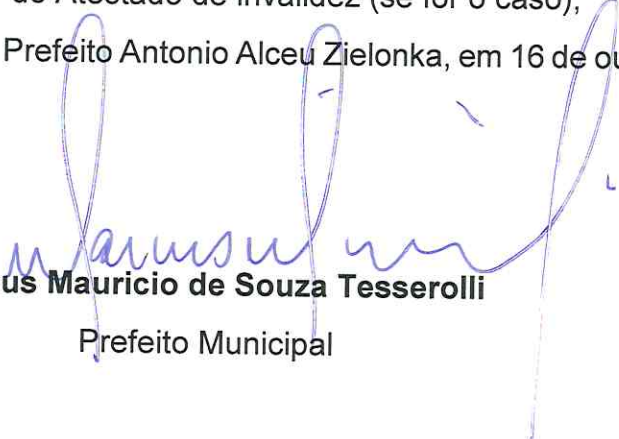
Documentos Exigidos

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
- c) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Trabalho;
- i) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j) FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
- l) FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;



- m)** FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- n)** Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- o)** Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- p)** Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- q)** FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- r)** FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- s)** FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
- t)** FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de outubro de 2020.



**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**

Prefeito Municipal